

Ceará - Piauí - Maranhão

À Comissão Distrital de Intercâmbio de Jovens

Distrito 4490 – Rotary International

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que aceitamos receber um(a) jovem estrangeiro(a), integrante do Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International – D.4490 / , que deverá residir conosco durante 3 a 4 meses. Fazemos parte da relação do(a) candidato(a):

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

1ª FAMÍLIA

Nome do Pai Anfitrião: _____

RG: _____

CPF _____

Celular: () _____

Nome da Mãe Anfitriã: _____

RG _____

CPF _____

Celular: () _____

Assinatura do Pai Anfitrião

Assinatura da Mãe Anfitriã

2ª FAMÍLIA

Nome do Pai Anfitrião: _____

RG: _____

CPF _____

Celular: () _____

Nome da Mãe Anfitriã: _____

RG _____

CPF _____

Celular: () _____

Assinatura do Pai Anfitrião

Assinatura da Mãe Anfitriã

3ª FAMÍLIA

Nome do Pai Anfitrião: _____

RG: _____

CPF _____

Celular: () _____

Nome da Mãe Anfitriã: _____

RG _____

CPF _____

Celular: () _____

Assinatura do Pai Anfitrião

Assinatura da Mãe Anfitriã

As famílias devem preencher a FICHA abaixo, com a relação dos maiores de 18 anos, residentes no domicílio anfitrião. Anexar cópia do RG, CPF e Atestado de Bons Antecedentes dos membros das famílias que sejam maiores de idade.

Assinatura com caneta AZUL

CADASTRO DE ADULTOS RESIDENTES NO DOMICÍLIO ANFITRIÃO

Preencha com os dados dos residentes **maiores de 18 anos** no domicílio anfitrião.

Todos devem anexar:

- Cópia do RG e CPF
- Atestado de Bons Antecedentes

1ª FAMÍLIA ANFITRIÃ

NOME COMPLETO	RG	CPF	INSTAGRAM

2ª FAMÍLIA ANFITRIÃ

NOME COMPLETO	RG	CPF	INSTAGRAM

3ª FAMÍLIA ANFITRIÃ

NOME COMPLETO	RG	CPF	INSTAGRAM

- **OBSERVAÇÕES:** A entrega do formulário preenchido é obrigatória para o aceite da participação no programa. A omissão de dados poderá comprometer a autorização da residência como anfitriã. Todos os dados serão tratados com confidencialidade, conforme o Guia de Proteção aos Jovens do Rotary.